IV Workshop de Segurança Operacional e Meio Ambiente ANP: Campos Terrestres – SOMAT

Perguntas frequentes sobre o SGIP

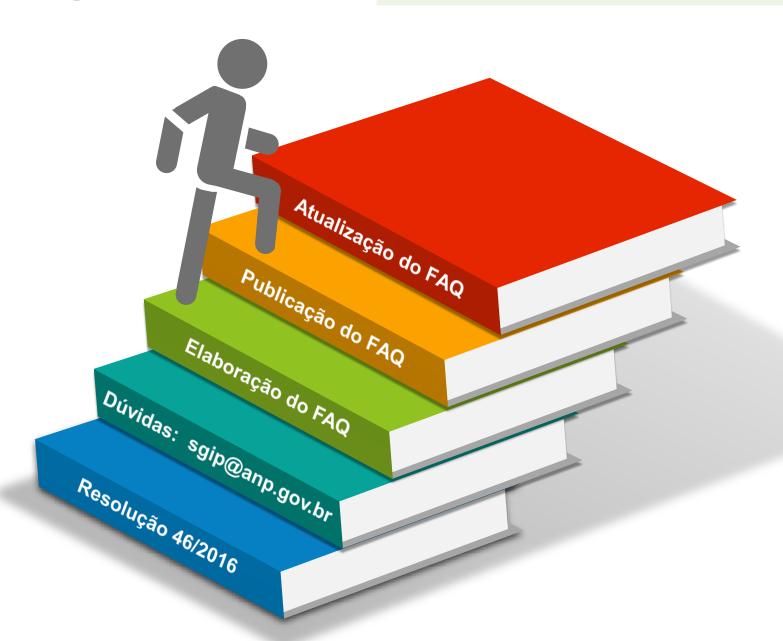


André Luiz de Oliveira Canfora Coordenação de Sondas e Poços Superintendência de Segurança Operacional e Meio Ambiente



PUBLICAÇÃO DO FAQ





PUBLICAÇÃO DO FAQ



Acesse:

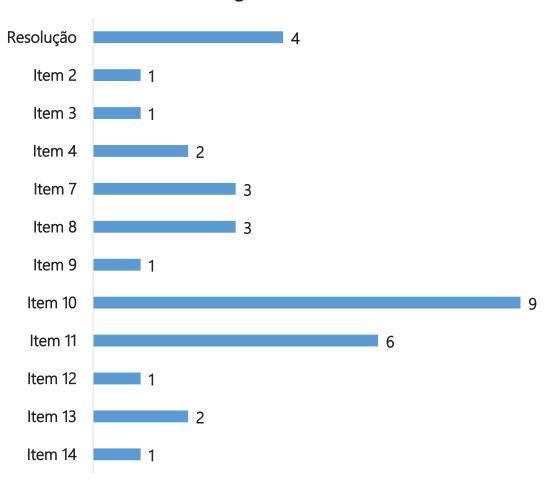
http://www.anp.gov.br

- Acesso a Informacao;
- Perguntas frequentes;
- SGIP;

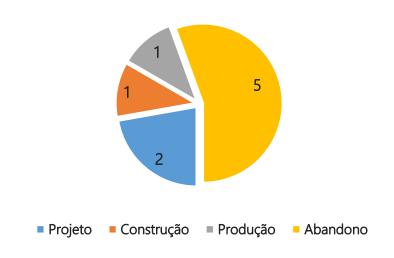
VISÃO GERAL







Item 10 – Etapa do ciclo de vida do poço



Principais questionamentos

Habilidades técnicas e não técnicas Gestão da Informação - Well Handover Etapas do ciclo de vida do poço – Abandono Elementos de integridade de poço



Nos casos em que a atividade de abandono permanente tenha sido realizada antes da vigência da Resolução 46/2016, mas que por algum motivo não tiveram seu status alterado junto à ANP até hoje, qual resolução de abandono de poço deve ser aplicada? Para o enquadramento da resolução deve prevalecer a data efetiva da operação de abandono ou a data de comunicação do abandono à Agência?

Via de regra, todas as alterações de status para abandono devem estar adequadas a Resolução ANP n° 46/2016 e a notificação de projeto de abandono deve ser informada pela carga NCSB pelo e-mail: abandonodepoco@anp.gov.br, conforme esclarece o Ofício Conjunto Circular nº 001/SSM/SDP/SEP/2017.



Existe algum requisito normativo de gestão ou alguma matriz de competência para força de trabalho que a ANP sugere ou que possa ser consultada?

O Item 3.2 do Regulamento técnico do SGIP apresenta as orientações gerais sobre a competência da força de trabalho. Cabe ao Operador, baseado nas melhores práticas da indústria, definir a forma que irá gerir a competência da força de trabalho afeta à integridade de poço. Existem diversas referências na indústria que podem auxiliar na elaboração do programa de competência. Como exemplo, existe o "Guidelines on Competency for Wells Personnel" Oil&Gas UK, mas outras referências podem ser utilizadas.

Referência: Prática de Gestão 3 "Gestão de Competências" do regulamento técnico do SGIP



O que são habilidades não técnicas que são relacionadas ao Gerenciamento de Integridade de Poços?

A documentação de melhores práticas está cada vez mais acessível. Como exemplo, os guidelines IOGP 501 e 502 contemplam recomendações de conteúdos para treinamentos de habilidades não técnicas para operações em poços. Alguns exemplos de treinamentos de habilidades não técnicas são: liderança, trabalho em equipe, tomada de decisão, técnicas de negociação e de crise, percepção ao risco, entre outros. Deve-se destacar que apesar dos guidelines IOGP 501 e 502 contemplarem o ambiente offshore, eles ainda são considerados boas bases para a identificação de habilidades não técnicas para serem utilizados para atividades em poço onshore.

Referência: Item 4.2.2 "Identificar, documentar e implementar treinamentos de Habilidades Não Técnicas relacionadas ao Gerenciamento da Integridade de Poços" do regulamento técnico do SGIP.



Qual deve ser o conteúdo da documentação de *well handover* e como ele deve ser apresentado?

A documentação de entrega de poço - *well handover* - deverá conter todas as informações requeridas no item 8.4 do SGIP, estar disponível e atualizada em todas etapas do ciclo de vida do poço. No documento *handover* (entregue e assinado) não necessariamente precisará ter todas as informações do item 8.4 do SGIP em apenas um lugar, mas ao menos deverão ser referenciadas e estarem disponíveis para a leitura de toda a força de trabalho afeta.

Referência: Item 8.4 "Documentação de Entrega de Poço" do regulamento técnico do SGIP.



Em poços injetores que possuem um fluxo reverso por um período curto de tempo (ex.: 8 horas) necessita a instalação de DHSV, mesmo que o fluxo seja controlado e destinado à um SAO (Separador Água-Óleo)? Em poços de produção de gás úmido que possuem um método de *artificial lift* para produzir o fluido líquido tem a necessidade de instalação de DHSV mesmo o líquido "afogando" o poço quando o mesmo estiver inoperante?

A DHSV deve ser instalada como um dos elementos dos CSBs em poços surgentes. No entanto, em caráter excepcional, conforme item 11.3.1.4, há a possibilidade de operação do poço sem DHSV, desde que seja feita avaliação dos riscos de forma a se aplicar previamente as medidas mitigadoras e de controle. No entanto, este compartilhamento de elementos entre CSBs do poço, sem DHSV, deve apresentar caráter excepcional. Ou seja, o poço não deve ser projetado para operar desta forma e, tampouco, para conviver todo uma etapa do ciclo de vida nesta condição.

Referência: Item 11.3.1.2 e Item 11.3.1.4 do regulamento técnico do SGIP



ANP – Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis Brazilian Petroleum, Natural Gas and Biofuels National Aagency

Superintendência de Segurança Operacional e Meio Ambiente – SSM

Av. Rio Branco, 65, 18° andar Rio de Janeiro – Brasil

Fone: +55 (21) 2112-8539

www.anp.gov.br

